

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

• 000067

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de emissão de Certificados Digitais para pessoa física e jurídica, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais que compõem a estrutura da Prefeitura Municipal de Redenção/PA.

VALOR: R\$64.148,00 (sessenta e quatro mil, cento e quarenta e oito reais)

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE

I - DA FUNDAMENTAÇÃO PARA A ESCOLHA DA MODALIDADE

Considerando que, a presente contratação visa a atender demanda urgente, imprevisível em decorrência da natureza do objeto e a urgência que lhe é peculiar, optou-se pela contratação na modalidade dispensa de licitação na forma convencional em razão do valor, com fulcro inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021, considerando o menor lapso temporal contado da instauração do processo administrativo até a adjudicação do objeto ao fornecedor que ofere o menor valor. Diz o texto legal:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; ~~(Vide Decreto nº 10.922, de 2021)~~ ~~(Vigência)~~ ~~(Vide Decreto nº 11.317, de 2022)~~ ~~Vigência~~ ~~(Vide Decreto nº 11.871, de 2023)~~ ~~Vigência~~ ~~(Vide Decreto nº 12.343, de 2024)~~ ~~Vigência.~~"

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submetem ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato. No caso em questão se verifica a análise dos incisos V, VI e VII, do art. 72 da Lei 14.133/2021. Inobstante o fato de a presente contratação estar dentro dos limites estabelecidos no art. 75, II da Lei 14.133/2021, o que justifica a contratação direta.

III - DO VALOR

A presente contratação apresenta o valor global **R\$64.148,00 (sessenta e quatro mil, cento e quarenta e oito reais)**, de acordo com o estipulado na proposta.

Desse modo, conforme documentação apresentada pela CONTRATADA e acostada nos autos do processo, comprova que o preço está compatível com o praticado no mercado.

Redenção-PA, 29 de abril de 2026.

BARBARA
OLIVEIRA DA
SILVA:0323636128
0
Assinado de forma digital
por BARBARA OLIVEIRA
DA SILVA:03236361280
Dados: 2026.04.29
13:52:15 -03'00'

Barbara Oliveira da Silva

Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 134/2025



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 2º andar, Vila Paulista, Redenção - PA



administracao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!